

Ofício nº 401 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2024.

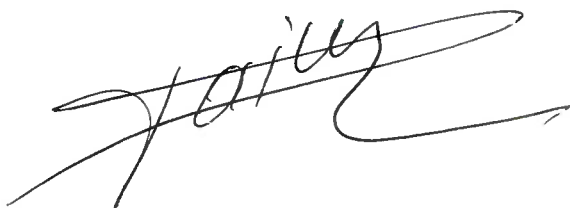
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.253, de 15 de agosto de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 308.250.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 12 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às 15 h 40 min	
do dia 20 / 12 / 24	
Por: 	